

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJES
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Espírito Santo
Autoridade Máxima	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	04/2022
Data da Publicação	17/05/2022

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	10.272.900,95
b	despesas com pessoal inativo	2.628.912,61
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.022.038,08
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	2.014,78
TOTAL		14.925.866,42

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	343,82
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	495.083,52
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	98.587,94
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	319.120,12
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	3.106,41
f	Passagens e despesas com locomoção	3.591,16
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	101.169,66
h	aluguel de imóveis	21.848,30
i	Serviços de água e esgoto	4.660,82
j	Serviços de energia elétrica	189.366,22
k	Serviços de telecomunicações	5.906,23
l	Serviços de comunicação em geral	31.779,83
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	114.002,80
n	serviços de limpeza e conservação	142.328,98
o	serviços de vigilância armada e desarmada	227.554,75
p	Serviços de publicidade	0,00

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	102.721,47
r	Serviços de seleção e treinamento	2.594,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	2.199,54
w	aquisição de gêneros alimentícios	10.273,40
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	3.900,13
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	131.959,28
TOTAL		2.012.098,38

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	1.890,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	0,00
TOTAL		1.890,00

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	14.920.550,98
b	Custeio	2.105.867,56
c	Investimentos	16.950,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		17.043.368,54

(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00